



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

225

PORTARIA N.º

Incorpora Tempo de Serviço ao Acervo de Serviço Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INCORPORA para fins de aposentadoria, ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO, do servidor **INÁCIO JULIO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.145.541, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, o tempo de 27 (vinte e sete) anos, 03 (três) meses e 01 (um) dia de serviços prestados no Regime da Previdência Urbana, nos termos do Processo nº 3460/95, em consonância às disposições do Artigo 115, alínea V da Lei complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de novembro de 1995.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SERGIO ALIBERTI

Secretário de Administração em Exercício

